



## RESOLUÇÃO Nº 002/2021-PMU

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 08/03/2021.

Secretário

Concede dispensa do componente Estágio Docente para os discentes Marcelo Onetta Fermiano, Débora Santos Porta Calefi Pereira, Karyni Danielly da Silva Da Vila, José Ruivo da Silva Netto.

Considerando o disposto na Resolução nº 013/2018-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música (Anexo III da Resolução nº 052/2018-CI/CCH);

Considerando a Resolução nº 005/2020-PMU;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedida a dispensa do componente Estágio de Docência aos discentes listados abaixo, por terem apresentado à Coordenação do PMU comprovação de atuação durante ao menos um ano letivo como docente de ensino superior nos últimos 4 anos, em conformidade com o §5º do Artigo 3º da Resolução nº 005/2020-PMU (Regulamento do Estágio de Docência do PMU):

- Marcelo Onetta Fermiano
- Débora Santos Porta Calefi Pereira
- Karyni Danielly da Silva Da Vila
- José Ruivo da Silva Netto

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 08 de março de 2021.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Música

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)